



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica atribuída gratificação de 14% (quatorze por cento), sobre o vencimento básico do servidor, Valderes Everton Neselo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, portador do RG 8.854.497-8.

Art. 2º. Fica atribuída gratificação de 16% (dezesseis por cento), sobre o vencimento básico do servidor, Alessandro de Sousa, ocupante do cargo de Contador, portador do RG 6.062.071-7.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2014.



LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente

Publicado em 24/07/14
Jornal Diário da Manhã
Edição 6135